



## SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

### COMUNICADO

## AOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO

-

### PRÉ-AVISO DE GREVE

Ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 531.º, n.º 1, e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, o SITESE – Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços vem, por este meio, **declarar greve à prestação de trabalho para os trabalhadores dos sectores do Comércio, Escritórios e Serviços, nomeadamente nas empresas filiadas na APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição**, com início às 00:00 horas e termo às 24:00 horas do dia **1 de maio de 2022**.

#### MOTIVOS E FUNDAMENTOS:

- Respeito pelo Dia Internacional do Trabalhador: 1 de maio;
- Pelo trabalho digno;
- Contra a precariedade;
- Pelo aumento dos salários e pela defesa dos direitos dos trabalhadores;
- Pelo respeito e exigência do cumprimento integral da negociação coletiva;
- Pela defesa de um diálogo social assente no cumprimento efetivo dos compromissos a assumir.

Para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 534.º do Código de Trabalho, no caso concreto, os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração.

**PELO TRABALHO DIGNO!  
SINDICALIZE-SE!**

Lisboa, 18 de abril de 2022

A Direção

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | 217 816 040 | secretariageral@sitese.pt  
PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | 222000988 | deleg\_porto@sitese.pt  
PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | 245 202 651 | deleg\_portalegre@sitese.pt  
FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | 289 828 389 | deleg\_faro@sitese.pt

